



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:5650 / Pedido: 29219



1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Setor Requirante: secretaria de finanças

Responsável pela Demanda: GILSON ALMEIDA TEIXEIRA

E-mail: gilson.teixeira@itumbiara.go.gov.br

Matrícula: 29302

Telefone: (64) 98112-9655

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DE AUDITORES FISCAIS E TÉCNICO EM CONTABILIDADE. ESSENCIAIS À FORMAÇÃO CONTINUADA E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A participação em Congressos oferecidos pela Secretaria Municipal de Finanças são essenciais à formação continuada e o aperfeiçoamento dos servidores efetivos na área de fiscalização e contábil.

O Congresso terá uma conotação a fim de qualificar os fiscais e técnicos em como os Municípios devem se preparar para a Reforma Tributária, bem como atualizá-los frente às recentes mudanças legislativas e jurisprudenciais.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	211907	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA AREA TRIBUTARIA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	SERVICO	12,0000

A empresa prestará serviços específicos por determinado tempo. Conforme já salientado, será remunerado pela formação realizada aos Fiscais e Tributos e Técnicos em contabilidade do Município de Itumbiara-GO.

O serviço a ser prestado pela empresa terá a duração de 03 (três) dias, no período de 25 a 27 de junho de 2025.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

entrega imediata

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0124 - 02.05.04.123.6025.2028.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/2021, Art 74, inciso III.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: AVERSON JOSE DE OLIVEIRA

Matrícula: 897

Email: aversonjose@gmail.com

Nome: FRANCISCO GISELDO ALVES DIAS

Matrícula: 5305

Email: giseldodias@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: AVERSON JOSE DE OLIVEIRA

Matrícula: 897

Email: aversonjose@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


GILSON ALMEIDA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura de Itumbiara